

## **ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis na sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a vigésima primeira reunião ordinária da Câmara, sob a Presidência do vereador Jerônimo Francisco de Melo que contou com a presença dos seguintes edis: Edimar Coelho da Silva, Helvécio Ferreira Martins, José Mariano Rosa, Luciano Simão de Oliveira, Robison Pereira Gomes e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e ausência justificada do vereador Francisco Lopes de Faria Filho. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão. Em seguida informou aos vereadores que sobre a mesa, estavam os telegramas recebidos do Fundo Nacional da Saúde, do Diretor dos Correios e telegramas recebidos do MEC a disposição dos vereadores. Iniciando a reunião o Presidente registrou a presença dos vereadores eleitos para a Legislatura 2017 a 2020. Prosseguindo determinou ao 1º secretário vereador Alípio Sérgio Lino, que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a mesma, após lida foi aprovada e assinada por todos. Em seguida determinou à leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e prestação de Contas ao Projeto de Lei nº32/2016 que “Altera a alínea “B” do artigo 2º da Lei Municipal nº 744/2015, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016”. Iniciando a segunda parte o presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 19/2016 que “Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2017”. Com a palavra o vereador Edimar agradeceu a presença dos futuros vereadores e sugeriu que o Presidente distribuisse para cada um o Regimento Interno da casa para que possam ter um pouco de conhecimento do mesmo. Na oportunidade fez uma explanação rápida do referido PL com a finalidade de mostrar a sua função. Ressaltando que este PL todo ano é votado na casa, pois ele cuida da parte orçamentária. Ainda em sua o vereador esclareceu que por orientação da Assessora Jurídica foram feitas duas emendas, uma com a finalidade de conceder suplementação 10% (dez por cento), pois de acordo com o Tribunal de Contas a suplementação deve ser baixa. Para o vereador a suplementação baixa faz com que o Executivo tenha responsabilidade ao executar o orçamento. Ainda em sua fala o vereador frisa que o objetivo da suplementação baixa é ajudar a administração e não atrapalhar como foi dito a

um tempo atrás. Deixando claro que a prefeita trabalhou bem e foi até reeleita. E uma outra com a finalidade de suprimir a letra “d” do artigo 2º pois a mesma era desnecessária. Prosseguindo o Presidente explicou que neste projeto a receita é orçada e a despesa é fixada, portanto, para o Executivo fazer alguma modificação só com permissão do Legislativo. Não havendo mais quem quisesse discutir o mesmo foi colocado segunda votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade e encaminhado para sanção do Executivo Municipal com a alteração proposta pelas emendas aprovadas. Dando continuidade o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 24/2016 que “Autoriza o poder Executivo a criar fonte de recursos nas dotações orçamentárias que menciona, do orçamento do exercício financeiro de 2016”. Com a palavra o vereador Jerônimo disse que este PL versa sobre Lei Orçamentária, e o aprovando estão autorizando o Executivo mexer no orçamento. Prosseguindo o Presidente colocou em segunda discussão o PL nº 25/2016 que “Autoriza a suplementação nas dotações orçamentárias que menciona, do orçamento do exercício financeiro de 2016”. Com a palavra o Presidente esclareceu que este PL é semelhante ao 24/2016 e trata de orçamento também. Não havendo mais quem quisesse discutir o mesmo foi colocado em segunda votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade e encaminhado para sanção do Executivo Municipal. Dando continuidade o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 32/2016 que “Altera a alínea “B” do artigo 2º da Lei Municipal nº 744/2015, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016”. Com a palavra o vereador Robison cumprimentou os futuros vereadores e agradeceu a presença deles. E na oportunidade falou da importância de estar votando o referido PL, pois assim não ficará nada pendente. E ainda salientou que o ano de 2016 ficará na história, pois nunca se administrou com suplementação tão baixa. Frisando que votou a Emenda com os 10% (dez por cento) ao PL 19/2016 tendo em vista que o município trabalhou bem, e que na sua opinião suplementação baixa será bom para o município, pois assim a probabilidade de ter problemas com suas contas será mínima. Com a palavra o vereador Wanderlei falou mais uma vez da dificuldade financeira a qual o Estado está passando, frisando que por isso o município tem que trabalhar dentro da realidade. Ainda em sua fala o vereador disse que quando decidiram conceder suplementação baixa foram mal interpretados, e que sua torcida é que a Câmara mantenha esta opinião. Não havendo mais quem quisesse discutir o PL 32/2016 foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por

unanimidade. Antes de encerrar o vereador Edimar aproveitou e fez considerações a cerca do mata burro que fora objeto de várias indicações para concerto, no plenário da Câmara, e que somente foi resolvido o problema depois de um morador da região removê-lo por completo. Salientou também que agora já se encontra instalado no local um mata burro de ferro com base de cimento. Segundo o vereador a muito tempo vem pedindo para arrumar, a prefeita fez compromisso de providenciar a troca do mesmo mais nenhuma atitude foi tomada. Na oportunidade o vereador pede ainda encarecidamente que façam a poda da moita de bambu perto da residência do Sr. Mundinho, pois passando por lá de caminhão quase que um bambu furou seu pescoço. Frisando que pra realização de poda não precisa de liberação do Meio Ambiente. Não havendo mais nada a se tratar o Presidente encerrou os trabalhos e convocou todo plenário para próxima Reunião Ordinária que se fará realizar no dia 09 de dezembro de 2016, às 19:00 horas, neste mesmo local. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 25 de novembro de 2016.

**JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO**  
**PRESIDENTE VEREADOR**

**EDIMAR COELHO DA SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ALÍPIO SÉRGIO LINO**  
**VEREADOR 1º SECRETÁRIO**

**WANDERLEI CARDOSO DA MOTA MENDES**  
**VEREADOR 2º SECRETÁRIO**

**HELVÉCIO FERREIRA MARTINS**  
**VEREADOR**

**FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO  
VEREADOR**

**JOSÉ MARIANO ROSA  
VEREADOR**

**LUCIANO SIMÃO DE OLIVEIRA  
VEREADOR**

**ROBISON PEREIRA GOMES  
VEREADOR**